



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Director-Geral AUYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 74.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.061

BELEM — QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1963

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Sr. OLINTO SALES

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. JESUS CORRÊA DO CARMO

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. EFRAIM RAMIRO BENTES

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. BENEDITO CELSO DE PADUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 2729 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 1.173.600,00, destinado ao pagamento do abono de emergência de que trata a Lei n. 2.172, de 17-1-61 e que deixou de constar em diversas Tabelas da Lei Orçamentária para o corrente exercício financeiro.

A Assembléa Legislativa do Es-

JUDICIÁRIO

AUDITORIA MILITAR — Tab. 13

Pessoal Fixo 34.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

ASILÃO D. MACEDO COSTA — Tab. 28

Pessoal Fixo 34.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GINÁSIO INDUSTRIAL DE MARAPANIN — Tab. 79

Pessoal Variável 238.000,00

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO

— Tab. 84

Pessoal Variável 34.800,00 322.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SERVIÇO DE PRODUÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA — Tab. 97

Pessoal Variável 259.200,00

SERVIÇO DE MALARIA E ANTI-CULEX

— Tab. 98

Pessoal Fixo 34.800,00

ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ

— Tab. 107

Pessoal Fixo 243.600,00

HOSPITAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO. — Tab. 108

Pessoal Fixo 243.600,00 781.200,00

Cr\$ 1.143.600,00

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo

Resp. pelo exp. da Secretaria de

Finanças

feitas as exigências regulamentares.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Efraim Ramiro Bentes

Secretário de Estado de Obras,

Terras e Águas

LEI N. 2731 — DE 15 DE ABRIL

DE 1963

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Ex-Alunos do S.E.N.A.I., sediada nesta capital.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Ex-Alunos do S.E.N.A.I., com sede nesta capital.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Clynto de Salles Mello

Resp. pelo exp. da Secretaria do

Interior e Justiça

LEI N. 2730 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Concede uma área de terras devolutas a Teodomito Rodrigues da Silva.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedida, por venda, a Teodomito Rodrigues da Silva, uma área de terras devolutas do patrimônio do Estado, sem denominação, situada no município de São Caetano de Odivelas, medindo seiscentos e sessenta metros de frente e mil metros de fundos, com as delimitações constantes do processo 816/57 da Secretaria de Obras, Terras e Águas.

Art. 2.º A referida área não poderá ser alienada pelo espaço de dez (10) anos.

Art. 3.º O título definitivo de posse será assinado pelo Chefe do Poder Executivo, depois de satis-

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS	PUBLICIDADES
Anual 4.000,00	1 Página de Contabilidade uma vez 10.000,00
Semestral 2.000,00	Por mais de duas (2) vezes 10% de abatimento.
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS	Por mais de cinco (5) vezes 20% de abatimento.
Anual 5.400,00	O centímetro por coluna no valor de 80,00
Semestral 2.700,00	
VENDA DE DIÁRIOS	
Número atrasados... 20,00	
Número avulso ... 15,00	
O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 15,00 ao ano.	

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às dez e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso. As assinaturas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de edição do registro, o mês e o ano em que findará.

Para evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quando à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

LEI N. 2732 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 38.414,00 em favor da firma Representações Tagus S/A.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CATORZE CRUZEIROS (Cr\$ 38.414,00), em favor da firma Representações Tagus S/A, destinado ao pagamento de fornecimentos feitos ao Estado, no exercício de 1960.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2733 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 15.096,00, em favor de Raimundo Marinho.

A Assembléia Legislativa do Es-

tado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 15.096,00 (QUINZE MIL NOVENTA E SEIS CRUZEIROS), em favor de Raimundo Marinho, ex-cabo Reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de proventos a que tem direito, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2734 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 22.966,40 em favor de DÁCIO COSTA.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito

especial de VINTE E DOIS MIL NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS (Cr\$ 22.966,40), em favor de Dácio Costa, Reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referentes ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2735 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 25.388,00 em favor de Manoel Lourenço do Nascimento.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 25.388,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS), em favor de Manoel Lourenço do Nascimento, Reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referentes ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2736 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 17.718,00, em favor da firma Portuense, Ferragens S/A.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de DEZESSETE MIL SETECENTOS E DEZOITO CRUZEIROS (Cr\$ 17.718,00), em favor da firma Portuense, Ferragens S/A, destinado ao pagamento de fornecimentos feitos ao Estado, no exercício de 1960.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 55 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. 2365/63-D.S.P.,

RESOLVE:

Mandar servir até 31 de Dezembro do corrente ano, no Centro de Saúde n. 2 (Serviço de Higiene Dentária), Maria de Nazaré Maia, ocupante do cargo de Professor

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2737 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 45.948,00, em favor de Alberto da Silva Rezende.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de QUARENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS (Cr\$ 45.948,00), em favor de Alberto da Silva Rezende, capitão reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2738 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 38.836,00, em favor de Antônio Herculano Dias.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 38.836,00 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS), em favor de Antônio Herculano Dias, 1.º Sargento da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referentes ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 55 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. 2365/63-D.S.P.,

RESOLVE:

Mandar servir até 31 de Dezembro do corrente ano, no Centro de Saúde n. 2 (Serviço de Higiene Dentária), Maria de Nazaré Maia, ocupante do cargo de Professor

de Educação Física, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 54 — DE 13 DE ABRIL DE 1963

O diretor da Secretaria de Interior e Justiça, respondendo pelo expediente da mesma, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Cessar, de acordo com o E.F.P.C.E., o senhor Orivaldo de Souza Coutinho, Arquivista, por ter se ausentado de suas ocupações, sem autorização, fechando e Arquivo, em pleno decorrer do expediente, sendo de ressaltar não ter comparecido ao serviço e seu respectivo ajudante, falta esta não comunicada à Chefia do Expediente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

Olyntho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 29 de janeiro do corrente ano, que nomeou, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Raimundo Rodrigues da Silva para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Peixe Boi, termo judiciário da Comarca de Nova Timboteua, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no prazo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado
Olyntho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 54, da lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Raimundo Rodrigues da Silva, para exercer o cargo, de que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Peixe Boi, termo judiciário da Comarca de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado
Olyntho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Lindebergh Ferreira de Sousa para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Itaituba, sede da Comarca do mesmo nome do Pará, 15 de abril de 1963.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado
Olyntho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1963

O Governador do Estado, resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alinea a, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, o bacharel Lélcio Dacier, Lobato, para exercer, em substituição, o cargo de Promotor Público do Interior, com lotação na Comarca de Marabá (2a. Promotoria) durante o impedimento do titular Felício de Araújo Pontes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURELIO CORREIA DO CARMO
Governador do Estado
Olyntho de Salles Mello
Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

Presidência da República
COMISSÃO EXECUTIVA DA
RODOVIA — BELÉM —
BRASÍLIA
(RODOBRÁS)

Levo ao conhecimento dos interessados que a concorrência pública n. 1/63, cuja realização estava programada para o dia 14, conforme Edital

publicado às fls. 2 do DIÁRIO OFICIAL de 27 de março, fica transferida para o dia 14 de maio, à mesma hora e local.

Belém, 10 de abril de 1963
Francisco Gomes de Andrade
Lima Presidente da Rodobrás

(Ext. 18 e 19/4/63)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

M. V. O. P. SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)

Concorrência Administrativa n. 2/63

Solicitamos fornecer preços para os víveres abaixo discriminados, destinados ao abastecimento dos navios, restaurante, e demais dependências do SNAPP. Os preços desta concorrência deverão ser considerados para o período de 120 dias a contar de 17 de abril de 1963.

VÍVERES	PREÇO	PREÇO POR EXTENSO
Alface	K	
Abacate	U	
Abriçó	U	
Abacaxi	U	
Banana	Pqca	
Batata doce	K	
Beterraba	K	
Bacalhau	K	
Caranguejo	U	
Caranguejo	Côfo	
Cupuaçú	U	
Cenoura	K	
Côco seco	U	
Couve	K	
Cheiro verde	K	
Carne de porco	K	
Carne do carneiro	K	
Carne verde	K	
Camarão fresco	K	
Camarão seco	K	
Fermento seco	K	
Feijão verde	K	
Gerimum	K	
Galinha viva	U	
Galinha abatida	U	
Jambú	K	
Lagosta	K	
Laranja	U	
Lima	U	
Limão	U	
Molão	U	
Maçã	U	
Maracujá	U	
Mamão....	U	
Maxixe	Maço	
Macacheira	K	
Melancia	U	
Nabo	K	
Ovos	U	
Pimentão	K	
Pimenta fresca	L	
Pepino	K	
Pirarucú	K	
Peixe fresco de 1a.	K	
Peixe fresco de 2a.	K	

GOVERNO FEDERAL

Presidência da República

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZONIA RODOBRÁS

PORTARIA N. 5 DE 16 DE ABRIL DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso IV, combinado com o art. 4º, parágrafo único do Regimento Interno da RODOBRÁS, aprovado pelo Presidente do Conselho de Ministros e publicado no DIÁRIO OFICIAL da União de 29 de março de 1962,

RESOLVE:

Designar o senhor Benedito Ribeiro de Freitas, engenheiro da RODOBRÁS, para substituir o engenheiro chefe do 3º Distrito em suas faltas e impedimentos eventuais.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Gomes de Andrade Lima
Presidente

Pato	U
Perú	U
Quiabo	Maço
Répolho	K
Tangerina	U
Tomate	K
Tucupi	L
Tartaruga grande	U
Vagem	U
Dóces em calda	Lta
Dóces em massa	Lta

Obs. As propostas deverão ser entregues em sobrecartas fechadas, na Assistência da Superintendência Comarcal, até o dia 16 do corrente mês de abril.

Seção do Material, em 8 de abril de 1963.

Fernando Martins da Silva

Chefe da SMA.

(Ext. 18/4/63)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
(*) ESTRADA DE FERRO TOCANTINS

(Sob a Administração da Fundação Brasil Central)
Edital de Concorrência N. 1/63
De ordem do Sr. Diretor desta Estrada, faz-se público que está aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a concorrência pública para a venda de aproximadamente quinze (15) toneladas de sucata de ferro (diversas).

A quantidade supra mencionada pode sofrer variação para mais ou para menos, ficando por isso a Estrada desobrigada a completar aquela total.

O material poderá ser visto nas oficinas da Estrada, em Tucuruí, com o Sr. Onésimo Borges, correndo a despesa de transporte por conta do concorrente.

As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias assinadas pelos proponentes em envelope fechado, dirigidas ao Presidente da Comissão de Concorrência e serão abertas em presença dos interessados, às 9 horas do dia 2 de abril de 1963, no Escritório da Estrada, em Belém, à rua Manoel Barata, n.º 49, 1.º andar.

A Estrada reserva-se o direito de aceitar ou recusar as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

Melhores esclarecimentos serão prestados pelo Presidente da Comissão no local acima

mencionado, de segunda à sexta-feira, das 7 às 13:30.

Belém, 17 de março de 1963.

José Maria Rodrigues
Noronha

Assessor de Administração
Presidente da Comissão

Visto:

Humberto Fonteles Rios
Diretor

(Ext. — 3, 18 e 19/4/63)

Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. de 19/3/63

Ministério do Trabalho e Previdência Social
CERTIFICADO N. 1

Certifico, que se acha registrado na Seção de Identificação Profissional da Segunda Delegacia Regional do Trabalho no livro número hum (1) de Registro de Diretor-proprietário de Jornais e Revistas, às folhas número hum (1), sob o número hum (1), em cinco de abril de mil novecentos e sessenta e três (5-4-1963), de acordo com o parágrafo segundo (§ 2º) do artigo treze (13) do Decreto número mil cento e setenta e sete de doze de junho de mil novecentos e sessenta e dois (Dec. 1177 de 12-6-1962), que regulamenta a profissão de Jornalistas Profissionais, o senhor Cypriano Rodrigues das Chagas, Diretor-proprietário da Empresa Jornalística "O MUNICIPALISTA" Ltda., sito à rua Senador Manoel Barata, número cento e sessenta e dois (162), nesta Capital, de acordo com o despacho do senhor Delegado Regional, exarado no processo DRPA-novecentos e dez 910 de três de abril de mil novecentos e sessenta e três (3-4-1963).

Belém, 9 de abril de 1963

a) **Hilton S. Nobre**
Chefe da SIP

VISTO

a) **Waldomiro França**
Delegado Regional
NOTA: — As firmas Hilton S. Nobre e Waldomiro França, estão reconhecidas no Cartório Ribamar Santos

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Manoel Barbosa da Cruz, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11ª Comarca de Capanema 30º Termo, 30º Município de Primavera e 76º Distrito, medindo 1.000 metros de frente por 500 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terreno da postulante, pela direita, com com Manoel Bernardo, pela esquerda e fundos com terras devolutas do Estado o referido terreno tem a denominação de Campinho.

E para que não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coleção daquele município de Primavera.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 2 de abril de 1963.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. 6953 — 3, 18 e 28/4/63)

ANUNCIOS

J. ALVES DE CARVALHO
S. A.

FABRICA DE CIGARROS A NACIONAL

Rua Gaspar Viana, 785 — Belém — Pará

Assembléia Geral Ordinária
Convocação

De acordo com o artigo 98 e seguintes, da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os srs. acionistas a comparecerem a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril, às 16,30 horas em nossa sede social, para deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962.

b) Eleição da Diretoria

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 9 de Abril de 1963

Jorge de Matos Brito
Presidente

(Ext. 18, 19 e 20/4/63)

AMAZÔNIA S/A — INVESTIMENTOS

Carta de Autorização n.º 139 da SUMOC

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

São convocados os senhores acionistas da Amazônia S/A Investimentos — Carta de Autorização n.º 139 da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 28 de abril do corrente ano, às 08,00 horas da manhã na sede social da socie-

dade, à Av. Portugal n.º 323 — 2.º andar salas 209/13, nesta capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — reforma dos estatutos

b) — alteração da denominação social

c) — aumento de capital

d) — o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1963

(as) **Napoleão Carneiro Brasil** — Diretor-Presidente
Carlos Moraes de Albuquerque — Diretor-Superintendente

Reynaldo de Souza Mello — Diretor-Comercial e respondendo pelo Diretor Técnico.

(Ext. 18, 19 e 20/4/63)

CERAMICA MARAJÓ S/A
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para sessão de Assembléia Geral Ordinária a se realizar em sua sede à Rua Manoel Barata, n.º 158, às 10 horas do dia 27 do corrente, com o fim de:

a) Tomar conhecimento e Deliberar sobre as contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do 31 de Dezembro de 1962 e parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger a Diretoria e membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1963/64;

c) Fixar os Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1963

Nelson Souza
Diretor-Presidente

(Ext. 18, 23 e 26/4/63)

AMAZÔNIA S/A — INVESTIMENTOS

Avenida Portugal n. 323 — 2o. andar — Salas 209/211
Edifício "Magalhães Ribeiro" — Carta de Autorização
Expedida pela "SUMOC" n. 139 — Em 14/08/1962
Belém — Pará

RESUMO DO BALANCETE EM 5 DE ABRIL DE 1963

A T I V O

Disponível		
Em moeda corrente	56.418,30	
Em depósito no Banco do Brasil S/A	200.000,00	
Em outras espécies	2.342,00	258.760,30
Realizável		
Depósitos em Dinheiro no Bco. Brasil S/A, à ordem da Sumoc	2.500.000,00	
Títulos Descontados	632.400,00	
Outros Créditos	2.500.000,00	
Ações e Debêntures	6.036.800,00	11.669.200,00
Imobilizado		
Móveis e Utensílios	2.259.480,00	
Instalações	26.000,00	2.285.480,00
Resultados Pendentes		
Juros e Descontos	353,00	
Despesas Gerais e Outras Contas	2.725.026,90	2.725.379,90
Compensação		
Valores em Garantia	200.000,00	
Outras Contas	632.400,00	832.400,00
		Cr\$ 17.771.220,20

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital	10.000.000,00	
Aumento de Capital	5.000.000,00	15.000.000,00
Exigível		
Obrigações Diversas	990.020,20	
Letras a Pagar	948.800,00	1.938.820,20
Compensação		
Depósitos em Títulos de Garantia	200.000,00	
Outras Contas	632.400,00	832.400,00
		Cr\$ 17.771.220,20

Belém, 5 de abril de 1963.

(a.a.) **Carlos Moraes de Albuquerque**
Napoleão Carneiro Brasil

Reynaldo de Souza Mello — Cont. Reg. C. R. C. Pa.
— 0679
(Ext. — 18/4/63)

SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A.
Assembléa Geral Ordinária
Convidamos os srs. acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 15 horas, em n. sede social, à rua 15 de Novembro n. 74.

afim de julgarem as Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1962, eleger os Membros do Conselho Fiscal e o que ocorrer.
Belém, 5 de abril de 1963
Joaquim Mendes Ribeiro —
Diretor-Gerente
(Ext. 13, 19 e 20/4/63)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A

Assembléa Geral Ordinária
Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 do corrente, na sede social às 18 horas para julgamento das contas da Diretoria, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.

Belém, 16 de Abril de 1963

A Diretoria
(Ext. 18 19 e 20/4/63)

BRASIL EXTRATIVA, S/A
Assembléa Geral Extraordinária
(Convocação)

Convidam-se os senhores Acionistas para a Assembléa Geral Extraordinária, que se reunirá no próximo dia 26, às quinze (15) horas, na sede social, à Avenida Comte. Castilhos França, 56/57, a fim de deliberarem sobre:

a) Alienação de parte do terreno de propriedade da sociedade, situado na estrada de Icoaraci, à margem da baía do Guajará, onde se acham instaladas as usinas "Conceição".

b) O que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1963

(a) **Deoytsu Kaiano** —
Diretor-Presidente
(Dias 18, 19 e 20)

M. F. GOMES, COMERCIO E INDUSTRIA S/A
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas de nossa empresa para reunirem-se às nove (9) horas do dia vinte e nove de abril corrente, na sede social à avenida Senador Lemos, 377 nesta cidade de Belém, afim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1962, sobre ele; deliberando, assim como elegerem o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e da Diretoria.

Belém, 16 de abril de 1963

Joaquim Borges Gomes

Diretor-Comercial

Manoel Oliveira

Diretor-Industrial

(Ext. 18, 23 e 26/4/63)

SOCIEDADE ANONIMA "BITAR IRMAOS"

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 13 de abril de 1963.

Aos treze dias de abril de 1963, às 9 horas da manhã, na sede social de S/A Bitar Irmãos, sita à rua Siqueira Mendes 79, nesta capital devidamente convocados por anúncios publicados em 5, 6, 9, 10 do corrente na Provincia do Pará, reuniram-se em primeira convocação dezessete mil novecentos e trinta e dois acionistas em Assembléa Geral Extraordinária, para deliberarem sobre aumento de capital, proposto pela diretoria. Assinado o livro de presença e feitas as indicações da lei, verificou-se haver comparecido dezoito acionistas representando dezessete mil novecentas e trinta e duas ações e como o dr. Clovis Malcher não compareceu, foi designado o sr. Miguel de Paulo R. Bitar para presidir essa Assembléa Geral Extraordinária, o qual convidou o senhor Leoncio Rodrigues Bitar e José Rachid Bitar respectivamente para primeiro e segundo secretários. Constituída assim a mesa declarou instalada a Assembléa Extraordinária, a do que se procedesse a leitura dos anúncios de convocação o que foi feito pelo sr. secretário. Após a leitura, declarou o presidente que o objeto da presente reunião era tomar conhecimento da justificativa de motivos apresentada pela diretoria para aumento de capital, bem como parecer do Conselho Fiscal que já havia se pronunciado e respeito, foi feita a leitura dos dois documentos citados o que a seguir vai transcrito.

Justificativa de Motivos.

Senhores acionistas.

É com satisfação que nos dirigimos a Vv. Ss., no sentido de encaminhar a presente exposição e justificativa de motivos afim de poderem deliberar sobre o aumento imediato de capital desta empresa, com entrada de dinheiro, para vinte e cinco milhões de cruzeiros. Naturalmente que não precisamos ser por demais extensos para justifi-

car do maneira satisfatória os motivos que nos animaram a assim proceder; necessário se torna apenas que considerem; 1) a atual conjuntura nacional, de inflação desenfreada que perdura e aflige o país e dificulta a emancipação do Brasil.

2) a imediata aplicação dos termos recomendados pelo plano Trienal (Celso Furtado), que resultou numa retração do crédito bancário.

3) a necessidade de mais numerário para atendermos a demanda de meios, para o normal funcionamento da empresa.

Analisadas somente estas três argumentações temos certeza que todos votarão favoravelmente esta nossa proposição.

Como elucidação complementar de nossa proposta, seja-nos permitido mostrar que em livro próprio de ata do Conselho Fiscal, às fls. 70, encontra-se registrado um voto de louvor do mesmo Conselho Fiscal, em que por unanimidade, reconheceram publicamente a maneira correta como dirigimos os negócios desta sociedade em 1962, quando o próprio aumento de capital realizado em outubro p. p. proporcionou um dividendo de 12% para o curto prazo de três meses.

Assim, sendo de acordo com a legislação em vigor será concedido um prazo de 30 dias para cada acionista usar de seu direito preferencial, para subscreverem em dinheiro, o presente aumento, que representa 25% do atual capital.

Com relação aos nossos estatutos propomos reforma em seu artigo 5.º o qual passará ter a seguinte redação:

Art. 5.º O capital social integralmente realizado é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) representados por vinte e cinco mil ações nominativas de mil cruzeiros cada.

Assim justificada nossa proposição esperamos que esta aprove uma vez que o Conselho Fiscal já se manifestou a respeito.

Belém, 10 de abril de 1963.

Miguel de Paulo R. Bitar
Leoncio Rodrigues Bitar
Jacob Rachid Bitar
José Rachid Bitar

Parecer do Conselho Fiscal de S/A Bitar Irmãos, reunido às 14,30 horas do dia 10 de abril de 1963 para aprovar a proposta apresentada pela Diretoria da empresa para aumento do capital da mesma de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros). Por maioria de seus membros e contra o voto do conselheiro dr. Secundino Portela, o Conselho Fiscal da S/A Bitar Irmãos manifestou-se favorável ao aumento proposto e consequente alteração do art. 5.º do estatuto da Empresa.

Belém, 10 de abril de 1963.

Dr. Secundino Portela

Dr. Arthur Claudio Melo

José Olávo Rebelo Lamarão.

Pelo senhor Miguel de Paulo R. Bitar, foram prestados esclarecimentos da necessidade de aumento de capital para atender as condições da empresa, fazendo indicação que seriam necessários cem milhões de cruzeiros, para a sociedade atender a sua emancipação, mas que entretanto, os acionistas não estavam em condições de suportarem imediatamente essa demanda de capital, justificando-se assim a razão que a diretoria encontrava para aumento parcelados, que se tem verificado. O senhor Secundino Portela, fez declaração de voto, manifestando-se contra o aumento de capital, ratificando o seu voto já apresentado e votado no Conselho Fiscal. Posto o assunto em votação e aprovação, o mesmo foi aprovado por maioria de votos presentes contra o voto do sr. Secundino Portela. Ficou deliberado de acordo com a proposição da diretoria, que os acionistas terão o prazo de 30 dias para exercerem seu direito preferencial, na subscrição de capital em dinheiro, de acordo com a legislação em vigor. E como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos e por mim que a subscrevi.

Belém, 13 de abril de 1963.

Leoncio Rodrigues Bitar
Miguel de Paulo R. Bitar
José Rachid Bitar

Jacob Bitar

Adelaide Chicre Bitar

Rosa Chicre Bitar

Orlando Chicre Bitar

Simão Chicre Bitar

Adelaide Chicre Bitar

Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar

Adelaide Lisboa

Rodrigues Bitar Lima

Adla Charone Bitar

p. p. José Miguel Bitar

Filho

p. p. Simão Miguel Bitar Sobrinho

p. p. Darcília Bitar Araújo

p. p. Luiza Bitar da Cunha,

Adla Charone Bitar

por mim e p. p. Maria Nazaré Rodrigues Bitar

Miguel Simão Bitar

Secundino Portela

(Ext. 18/4/63)

LOJAS SALEVY S/A.

Comunicamos aos nossos acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Av. Presidente Vargas, 582, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1962.

Belém, 28 de Março de 1963.

A DIRETORIA

(Ext. 18, 19 e 20/4/63)

ESTATUTOS DA SOCIEDADE DOS PADRES MISSIONÁRIOS DA PRELAZIA DE ÓBIDOS—PARÁ

CAPÍTULO I

Da denominação, fins, patrimônio e sede da sociedade

Art. 1.º Na cidade de Óbidos, Estado do Pará, fica constituída uma sociedade civil e religiosa com a denominação — "Sociedade dos Padres Missionários da Prelazia de Óbidos", por prazo indeterminado.

Art. 2.º O fim da sociedade é manter estabelecimentos religiosos de instrução e beneficência, nos Municípios de Óbidos, Alenquer, Oriximiná, Juruti e Fátima.

§ 1.º A sociedade manterá igrejas, capelas, sedes sociais, escolas primárias, secundárias e profissionais, orfanatos, patronatos agrícolas, ambulatórios, clínicas, hospitais, asilos, missões entre índios, etc.

§ 2.º A sociedade, para realizar fins sociais, poderá exigir prédios, adquirir bens de qualquer espécie e licitar tais bens quando lhe convier.

Art. 3.º O patrimônio social se compor dos prédios já possuídos pela sociedade, dos bens de qualquer espécie que adquirir e assim como também das contribuições, dadas ou legados dos associados e outras pessoas.

Art. 4.º A sociedade tem a sua sede e foro jurídico em Óbidos, Estado do Pará.

CAPÍTULO II

Admissão e demissão de associados

Art. 5.º O número dos associados é ilimitado e a sua contribui-

ção será estabelecida no momento da entrada ou admissão de acordo com a possibilidade de cada um, podendo até ser efetuada em prestações de serviços não remunerados.

Art. 6.º Os lucros e benefícios serão aplicados à manutenção e desenvolvimento dos fins a que se destina a sociedade.

Art. 7.º A admissão e demissão de associados será determinada pela diretoria da sociedade.

CAPÍTULO III

Direção da Sociedade

Art. 8.º A sociedade se regerá pelo Direito Canônico da Igreja Católica em tudo quanto não for contrário às Leis brasileiras.

Art. 9.º A administração é dirigida e exercida pela Diretoria que consistirá dos seguintes membros: Presidente que é sempre o Bispo Prelado da Prelazia de Óbidos; Vice-presidente que é sempre o Vigário Geral da Prelazia de Óbidos; um tesoureiro e um secretário, nomeados sempre pelo Bispo Prelado da Prelazia de Óbidos.

CAPÍTULO IV

Disposições gerais

Art. 10. O Presidente, quando julgar necessário, poderá reunir os associados em Assembléia, sendo as decisões tomadas por maioria dos associados presentes.

§ 1.º Os associados, com maioria absoluta, poderão, quando entenderem, também pedir à reunião da Assembléia Geral para examinar qualquer assunto de interesse da sociedade.

Art. 11. Extinguindo-se a sociedade por qualquer motivo, ficarão os respectivos bens pertencentes à Prelazia Nullius de Óbidos, Estado do Pará.

Art. 12. Os presentes Estatutos serão registrados de acordo com o Código Civil para os efeitos de adquirir a Sociedade a competente personalidade jurídica

Aprovado em reunião de Assembléia Geral, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, sendo a Diretoria atual composta dos seguintes membros: Dom Floriano Loewenau, Frei Prudêncio Kalinowski, Frei Cirilo Haas e Frei Protásio Frikel.

Óbidos, 15 de abril de 1963.

Dom Floriano Loewenau—Presidente

Frei Prudêncio Kalinowski—Vice-presidente

Frei Cirilo Haas — Tesoureiro.

Frei Protásio Frikel — Secretário.

Reconheço verdadeiras as assinaturas e letras supra (quatro) e dou fé.

Óbidos, 15 de abril de 1963.
Em testemunho da verdade —
Ary Augusto Ferreira, Escrivão do Cível e Crime.

(Dia 18/4/63)

CORELI S/A

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os acionistas a reunirem à 22 de abril de 1963, às 10 horas, em sua sede social, sita a rua 28 de setembro n. 277 — terraço, em Assembléia Geral Ordinária, que terá por fim deliberar sobre o relatório da Diretoria, Contas, Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1962 e ainda o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1963

Joaquim Fernandes Neto

Presidente

(T. 7167 17 e 18/4/63)

A. DÓRIA S/A., COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento a Lei e aos nossos Estatutos, apresentamos e submetemos ao vosso exame e julgamento o Relatório, Balanço e Demonstração da conta "Lucros e Perdas" de nossa Sociedade, pertinentes ao exercício de 1962, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Verifica-se, pelos documentos apresentados, que o lucro líquido do exercício foi de Cr\$ 767.692,00, o qual, de acordo com os Estatutos, teve a seguinte distribuição:

— Gratificação da Diretoria	38.384,60
— Fundo de Reserva Legal	76.769,20
— Fundo para Garantia de Dividendos	38.384,60
— Fundo para Prejuízos Eventuais	38.384,60
— Reserva para Dividendos	575.769,00

Com os documentos e os esclarecimentos que vos fornecemos, julgamos suficientemente demonstrado o resultado obtido bem como a situação da sociedade, pelo que esperamos merecer a vossa aprovação.

Belém (Pa), 6 de abril de 1962.

OS DIRETORES:

(aa) **José Clarindo Valente Pinheiro**
Carmen Frazão Silveira

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

— A T I V O —

Imobilizado

Móveis e Utensílios	215.860,00	
Empréstimo Público de Emergência	13.500,00	
Empréstimo Compulsório sobre Renda	206.081,80	435.441,80

Disponível

Caixa	301.481,00	
Bancos	234.733,60	536.214,60

Realizável

Duplicatas a Receber	11.737.330,50	
Promissórias a Receber	176.865,00	
Lêtras de Câmbio a Receber ..	652.700,00	
Contas Correntes	34.935,00	
Devedores e Credores Diversos ..	479.335,30	
Mercadorias Gerais	15.256.291,20	28.337.457,00

Compensação

Ações Caucionadas	100.000,00	
Bancos Conta Cobrança	1.113.412,00	1.213.412,00
		Cr\$ 30.522.525,40

— P A S S I V O —

Não Exigível

Capital	3.500.000,00	
Reservas	1.332.672,90	
Provisões	431.838,20	5.264.511,10

Exigível

Contas a Pagar	123.406,40	
Duplicatas a Pagar	13.971.509,70	
Dividendos a Pagar	351.983,10	
Impostos a Pagar	289.800,00	
Promissórias a Pagar	4.490.000,00	
Títulos Descontados	456.000,00	
Gratificação da Diretoria	38.384,60	
Contas Correntes	4.323.518,50	24.044.602,30

Compensação

Caução da Diretoria	100.000,00	
Títulos Endossados em Cobrança ..	1.113.412,00	1.213.412,00
		Cr\$ 30.522.525,40

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1962.

(a) **Lourival Penalber**

Cont. Reg. DEC. 34.895 — CRC. 0279

OS DIRETORES:

(aa) **José Clarindo Valente Pinheiro**
Carmen Frazão Silveira

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —

Despesas Gerais	6.500.502,20
Juros e Descontos	249.823,00
Despesas de Agências de Seguro	511.566,50
Comissões	834.379,70
Reservas Legais e Estatutárias	153.538,40
Gratificação da Diretoria	38.384,60
Reserva para Dividendos	575.769,00
	Cr\$ 8.863.963,40

— C R É D I T O —

Mercadorias Gerais	8.599.795,40
Despesas Recuperadas	264.168,00
	Cr\$ 8.863.963,40

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1962.

(a) **Lourival Penalber**

Cont. Reg. DEC. 34.895 — CRC. 0279

OS DIRETORES:

(aa) **José Clarindo Valente Pinheiro**
Carmen Frazão Silveira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações estatutárias, vimos dar nosso parecer ao Relatório e Contas apresentadas pela Diretoria de nossa Sociedade, referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro, de 1962.

Examinando-os cuidadosamente, verificamos a situação perfeitamente regular dos mesmos, bem como estar em ordem a respectiva escrituração, o que atesta o trabalho da Diretoria, motivo pelo qual recomendamos à Assembléia de Acionistas a aprovação dos referidos documentos.

Belém (Pa), 8 de abril de 1963.

(aa) **Otávio Bittencourt Pires**
Carlos Romano de Freitas Brandão
Rui Marques Coral

(Ext. — Dia 18/4/63)

ERICHSEN S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumpre-nos, atendendo ao disposto em lei e nos nossos estatutos, submeter à vossa apreciação e julgamento os atos que praticamos no decorrer do exercício de 1962, os quais poderão ser apreciados através do exame das contas de nossa gestão, consubstanejadas no Balanço Geral e na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

O exercício social decorreu na mais inteira normalidade, com grande expansão dos nossos negócios, como bem poderis verificar ao examinar os documentos que vos apresentamos.

Estamos ao vosso inteiro dispôr para fornecer-vos quais-

quer esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para agradecer a confiança que em nós depositastes.

Belém, 10 de abril de 1963.

(a) **Rolf E. Erichsen** — Diretor-Presidente.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1962

— A T I V O —

Disponível		
Caixa	579.075,30	
Bancos	1.351.313,50	1.930.388,80
Realizável a curto prazo		
Mercadorias	22.138.288,20	
Duplicatas a Receber	42.875.229,60	
Outras Dívidas Ativas	4.493.766,70	69.507.284,50
a longo prazo		
Participações Compulsórias	738.311,60	
Cauções Transitórias	328.200,00	
Participações Voluntárias	227.900,00	1.294.411,60
Imobilizado		
Imóveis	3.500.000,00	
Móveis e Utensílios	660.472,20	
Veículos	3.412.574,00	
Maquinismos e Acessórios	3.884.409,20	
Benfeitorias	1.700.000,00	13.157.455,40
Compensado		
Ações Caucionadas	150.000,00	
Valores Segurados	6.000.000,00	6.150.000,00
		Cr\$ 92.039.540,30

— P A S S I V O —

Exigível a curto prazo		
Duplicatas a Pagar	17.109.281,30	
Titulos Descontados	4.471.985,10	
Titulos a Pagar	3.680.000,00	
Dividendos a Pagar	95.216,00	
Credores Internos	657.252,00	
Devedores e Credores Diversos	11.824.042,60	
Outras Responsabilidades	11.161.411,80	
Saldo a Disposição da Assembléia Geral dos Acionistas ..	4.209.817,80	53.209.006,60
a longo prazo		
Credores com Garantias		4.656.240,00
Não Exigível		
Capital	12.000.000,00	
Reservas	5.688.216,60	
Fundos	4.290.171,10	
Provisões	6.045.906,00	28.024.293,70
Compensado		
Caução da Diretoria	150.000,00	
Contratos de Seguros	6.000.000,00	6.150.000,00
		Cr\$ 92.039.540,30

(a) **Rolf E. Erichsen** — Diretor-Presidente

(a) **Oscar Moreira da Silva**
Tec. em Contabilidade
Reg. CRC.-PA. — 1209.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

— D É B I T O —

Gastos do Exercício		
Despesas Administrativas	10.766.766,80	
Encargos de Juros e Descontos	721.277,30	
Encargos de Comissões	10.098.391,00	
Encargos Industriais	20.806.825,60	
Outros Encargos	8.955.247,80	51.348.508,50
Provisões		
Provisões p/Liq. de Créditos Duvidosos ..	4.736.906,00	
Provisões p/Indenizações Trabalhistas ..	1.309.000,00	6.045.906,00
Fundos		
Fundos para Depreciações		1.272.003,00
Reservas		
Reserva Legal	601.403,00	
Reserva p/Garantia de Dividendos ..	601.403,00	
Reserva p/Aumento de Capital	601.403,00	1.804.209,00
Saldo à Disposição da Assembléia Geral dos Acionistas :		
Saldo Final à disposição da Assembléia Geral dos Acionistas		4.209.817,80
		Cr\$ 64.680.444,30

— C R É D I T O —

Resultado do Exercício		
Mercadorias		37.495.214,90
Contas de Receitas		
Receitas de Juros e Descontos	113.431,10	
Receitas de Comissões	2.519.667,70	
Outras Receitas e Recuperações	22.836.276,90	25.469.375,70
Reversões		
Provisões p/Liq. de Créditos Duvidosos	1.715.853,70	
		Cr\$ 64.680.444,30

(a) **Rolf E. Erichsen** — Diretor-Presidente

(a) **Oscar Moreira da Silva**
Tec. em Contabilidade
Reg. CRC.-PA. — 1209.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos com a máxima atenção os documentos relativos ao exercício social de 1962 de Erichsen S.A. — Indústria e Comércio, inclusive o Balanço e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas.

Somos de parecer, face à perfeita ordem em que se encontram, que as contas da Diretoria sejam aprovadas sem restrições.

Belém (Pa), 10 de abril de 1963.

(aa) **Carlos A. Luna de Alcantarino**
Newton Corrêa Vieira
Altair Corrêa Vieira

(Ext. — Dia 18/4/63)

RÁDIO MARAJOARA S/A
RELATÓRIO da DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Conforme determina a Lei das Sociedades por Ações e atendendo ao que dispõem os nossos estatutos comprimos o dever de apresentar aos Senhores Acionistas da "Rádio Marajoara S. A.", acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, o Relatório da Diretoria sobre a marcha dos Negócios Sociais no exercício findo em 31 de dezembro de 1962, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas para serem apreciados por Vv. Ss. votados e aprovados se assim lhes parecer justo e acertado.

Devemos salientar aos Senhores Acionistas que apesar de não estarem ainda totalmente terminadas as instalações da Televisão Marajoara, trabalhos que vêm sendo realizados paulatinamente de acordo com as possibilidades financeiras da Sociedade, foram completadas no exercício findo diversas obras suplementares, assim como foi feita a aquisição de novos equipamentos que mais enriquecem o patrimônio da "Rádio Marajoara S. A.". Essas obras suplementares e os novos equipamentos acompanham o desenvolvimento dos

serviços, o que se deve à confiança que cerca a nossa Organização, ao seu crescente prestígio e a sua maior aceitação. Graças ao ambiente sadio e confiante que envolve os nossos trabalhos pudemos, relativamente no exercício de 1962, valorizar as nossas ações oferecendo dividendos de 15%.

Não obstante o curto espaço de tempo de atividades, apesar das vultosas despesas de manutenção e funcionamento, agravadas pela conjuntura econômica-financeira que o país atravessa, o que não nos permite apresentar uma situação financeira mais compensadora, sentimos consolidar-se a nossa esperança de dias mais promissores.

Seguros da compreensão dos Senhores Acionistas que nos honraram com a sua confiança e convictos de que não a temos desmerecido, ficamos à sua disposição para os esclarecimentos que julguem necessários.

Belém, 30 de janeiro de 1963.

(aa) Agostinho Menezes Monteiro
Milton Bianco de Abruñosa Trindade
Alfredo Sade.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
205—Aparelhagem Acessória e Sobressalentes	3.458.473,80	101—Capital	16.200.000,00
213—Aparelhagem Telegráfica	14.441,00	103—Venda de Ações	8.250.000,00
246—Discoteca	665.982,00	115—Fundo de Depreciação	13.079.854,70
25—Equipamento de Televisão	37.239.479,50	145—Fundo para Liquidação de Débitos	
260—Imóveis	36.887.856,50	Duvidosos	2.458.585,60 39.988.440,30
264—Instalações (Rádio)	83.910,60		
264—Instalações (Televisão)	1.004.932,20	EXIGIVEL	
265—Instalações de TV	564.055,50	A Curto Prazo:	
266—Instrumentos Musicais	256.030,00	106—Comissões a Pagar Pendentes	2.074.800,30
269—Musicoteca	24.263,00	110—Dividendos a Distribuir	1.008.600,00
270—Máquinas e Acessórios	350.683,40	140—Ordenados, Salários e Honorários a Pagar	842.797,60
274—Móveis e Utensílios	4.996.805,40	155—Títulos a Pagar	6.110.000,00
292—Transmissores de Rádio	4.977.924,20	335—Contas Correntes Corretoras	1.432.222,50
293—Transmissores de Televisão	5.652.113,50	345—Contas Correntes Empregados	1.514.085,90
294—Veículos	1.356.000,00	355—Contas Correntes Fornecedores	4.134.335,60
	97.532.950,70	360—Contas Correntes Gerais	5.315.547,70 22.432.389,60
DISPONIVEL		A Longo Prazo:	
236—Caixa	1.889.448,80	157—Títulos a Pagar — c/Televisão	32.496.750,00
330—Contas Correntes Bancos	1.555.229,10	330—Contas Correntes Bancos	8.536.050,70
	3.444.677,90	340—Contas Correntes Credores de Publicidade	63.937,60
REALIZAVEL		350—Contas Correntes Especiais	23.052.883,40 64.146.621,70 86.579.611,30
A Curto Prazo:		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
202—Compradores de Ações	2.414.400,00	402—Cauções da Diretoria	30.000,00
240—Depósitos e Cauções	1.408,00	421—Responsabilidades Por Aval	600.000,00
320—Contas Correntes Anunciantes	13.832.002,10	443—Promitentes de Compra de Ações	8.250.000,00
345—Contas Correntes Empregados	506.371,70	448—Credores por Hipoteca	8.000.000,00 16.880.000,00
355—Contas Correntes Fornecedores	2.526.278,20		
360—Contas Correntes Gerais	465.221,40	CONTAS DE RESULTADO	
	19.745.681,40	380—Lucros e Perdas	1.472.741,40
A Longo Prazo:			
244—Depósitos Compulsórios	83.500,00	T O T A L	Cr\$ 144.920.193,00
350—Contas Correntes Especiais	7.233.383,00		
	7.316.883,00		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
401—Valores Cauçionados	30.000,00		
420—Títulos Avalizados	600.000,00		
442—Compromisso de Compra de Ações	8.250.000,00		
447—Bens Hipotecados	8.000.000,00		
	16.880.000,00		
T O T A L	Cr\$ 144.920.193,00		

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1962

Arthêmio Scardino Guimarães

Contador — Reg. DEC—63.728—CRC (Pa) — 453

Milton Trindade

Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

— D E B I T O —		— C R É D I T O —	
DESPEASAS EM GERAL		SALDO dos exercícios anteriores	
Despesas de Pessoal	22.294.765,50		1.096.087,70
Despesas de Custeio, Combustíveis e Lubrificantes	2.691.046,40	Receita Publicidade	33.922.054,90
Despesas de Cachets	5.479.999,40	Outras Receitas	6.874.117,60
Despesas de Comissões, Juros e Descontos	11.513.729,10		103.863.172,20
Despesas Impostos e Taxas	1.739.409,20		
Despesas Cotas Previdência	2.233.300,40		
Despesas Seguros	692.912,50		
Outras Despesas	46.411.725,30		
	93.061.887,80		
P R O V I S O E S			
Fundo para Liquidação de Débitos Duvidosos	2.340.744,50		
DEPRECIACÕES			
Fundo de Depreciação	6.658.522,60		
Instalações	708.363,60		7.366.886,20
Lucro do exercício, assim distribuído:			
Dividendos	717.000,00		
Lucro líquido verificado	376.653,70		1.093.653,70
ADUZINDO:			
Lucro dos exercícios anteriores	1.036.087,70		2.132.741,40
T O T A L			Crs 104.959.259,90

Belém, 30 de janeiro de 1963.

Arthemio Scardino Guimarães
Contador Reg. Dec. 63.726 — C.R.C (Pa) 453

(aa) Agostinho Menezes Monteiro, Diretor-Presidente
Milton Blanco de Abruñosa Trindade, Diretor Gerente
Alfredo Sade, Diretor Secretário

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Reunidos para o fim de apreciar o Balanço Geral, Demonstração de Conta de Lucros e Perdas e Relatório apresentados pela Diretoria da Rádio Marajoara S. A., relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, os membros do Conselho Fiscal, ao examinarem os livros contábeis e os documentos do exercício referido, afirmam que encon-

taram tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Senhores Acionistas na Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para esse fim.

Belém, 15 de fevereiro de 1963.

(aa) Arlindo de Miranda, Jorge Marciel de Pontes Leite, Saint-Clair Gonçalves Passarinho.

(Ext. — Dia 18/4/63)

VIVA O SOIN
VIGILÂNCIA SÓC
SEGUNDA SOD
ESTATUTOS (PARTES)

INTRODUÇÃO

Art. 1º — A União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará, fundada em 30 de setembro de 1944, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil é o órgão máximo, autônomo de representação e coordenação do corpo discente dos estabelecimentos de Ensino de grau médio do Pará.

§ Único — Todo poder regulado por estes Estatutos emanados estudantes que representa e em seu nome será exercido, sendo-lhes con-

feridas atribuições que, implícita ou explicitamente, não sejam vedadas por estes Estatutos.

CAPITULO III

Dos Poderes

Art. 4º — São Poderes da UECSP:

a) — O Poder Legislativo e Efetivo: O Congresso Estadual de Estudantes Secundários

b) — O Poder Executivo: A Diretoria

c) — O Poder Fiscalizador: O Conselho Estudantil

Art. 5º — Do Poder Legislativo e Efetivo da UECSP (o Congresso Estadual) e seus poderes:

a) — O Congresso Estadual é o mais alto órgão da UECSP e deverá se reunir

uma vez por ano, obrigatoriamente, convocado pela Diretoria (Poder Executivo), sendo seus delegados os estudantes credenciados para tal fim

§ Único — O Congresso Estadual só poderá ser convocado extraordinariamente pela Diretoria da UECSP, ou por dois terços dos grêmios e entidades filiadas:

Art. 17º — Os cargos de Diretoria e dos órgãos subsidiários só poderão ser exercidos por estudantes regularmente matriculados, sendo que a perda de sua situação de estudante implica na sua exoneração.

Art. 18º — É vedada a acumulação de cargos na Diretoria e na Secretaria.

Art. 19º — São condições de elegibilidade para a Diretoria da UECSP:

a) — Ser brasileiro nato.

b) — Estar cursando com frequência normal escola de ensino médio oficialmente no Estado do Pará

c) — Ter mais de dezoito (18) anos de idade

§ Único — A Secretaria de Finanças só poderá ser preenchida por um secundarista maior de 18 anos e que esteja em curso técnico comercial.

Art. 20º — A Diretoria eleita terá mandato de um ano completo, impreterivelmente a partir de 21 de abril.

Belém, 31 de março de 1962
Aprovado pelo XIV Congresso Estadual de Estudantes Secundários, realizado nesta Capital em março de 1962.

(a) Comissão Haroldo Sá
Presidente
Maria Helena de M. Bastos
Relator

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA DA IMPORTADORA DE
FERRAGENS, S/A RELATIVO AO EXERCÍCIO DE MIL
NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS (1962)

Srs. Acionistas.

I — Mais uma vez, estamos diante dos Acionistas de Importadora de Ferragens, S/A, para dizer de como decorreu o movimento dos negócios desta Empresa no ano findo de 1962.

Satisfação imensa sentimos em afirmar que nossas operações ofereceram resultado compensador correspondendo aos esforços empregados pela Diretoria com a indispensável e valiosa colaboração de nossos auxiliares.

O Poder Público, através de seus diversos órgãos da União, Estado e Município, recebeu da Importadora de Ferragens, S/A, em tributos, a importância global de Cr\$ 208.007.222,60, sendo de salientar que, com fundamento na lei 3.995, de 14 de Dezembro de 1961, depositamos no Banco do Nordeste S.A. a quantia de Cr\$ 20.194.865,50, para ser empregada em indústria de interesse daquela Região Brasileira.

Aguardamos que iguais benefícios sejam extensivos à Amazônia, tão necessitada de medidas oficiais dessa natureza. O montante de Cr\$ 819.204.488,80, representativo de financiamentos aos nossos clientes de Belém e do Interior, atesta, desde já, o muito que fazemos pelo desenvolvimento desta Região, colaborando, assim, com entidades oficiais, notadamente a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Banco de Crédito da Amazônia S/A.

II — Muito nos alega dizer que a Importadora de Ferragens, S/A, atendendo apêlo da Comissão Coordenadora Nacional das Classes Produtoras, Seção do Pará, foi pioneira na instituição do salário-família a seus empregados, modalidade salarial em vigor nesta Empresa desde Outubro do ano de 1962.

Poucos foram os nossos empregados alcançados pelo acôrdo para aumento de salários no ano que se encerrou a 31 de dezembro próximo passado. Os aumentos espontâneos concedidos por esta Sociedade assim determinaram. Não obstante isto, em 1962, após a vigência do mencionado acôrdo, elevamos, mais uma vez, a remuneração daqueles que empregam suas atividades nos diversos setores desta Companhia, aumento êsse que alcançou, em média, a cifra de Cr\$ 4.000.000,00 mensais.

No atual balanço, estamos reservando para distribuição, como gratificações espontâneas, não ajustadas, aos nossos empregados, a quantia de Cr\$ 30.000.000,00. Com o objetivo de coadjuvar a Associação Beneficente Recreativa Importadora, constituída por nossos auxiliares, doamos à mesma a importância de Cr\$ 5.000.000,00, permitindo-lhe, assim, estender os benefícios que, nos termos estatutários, presta aos seus associados.

Continuando a manter os seguros de acidentes pessoais e vida, além do seguro contra acidentes no trabalho, elevamos o auxílio-natalidade, espontaneamente concedido aos nossos colaboradores.

III — O total de nossos Fundos de Reserva é representado no momento, em Cr\$ 589.500.000,00, de vez que, estamos destinando aos mesmos a cifra de Cr\$ 204.500.000,00, assim discriminada: Cr\$ 22.000.000,00 para o Fundo de Reserva Legal; Cr\$ 22.000.000,00 para Garantia de Dividendos; e Cr\$ 160.500.000,00 para Garantia e Consolidação do Ativo.

IV — O exame dos dados, ora apresentados, convence da certeza de que, mais uma vez, contamos com a Graça Divina a nortear a diretriz de nossos atos no sentido do progresso social, que traduz uma parcela do desenvolvimento da Região Amazônica, com reflexo na almejada grandeza do Brasil.

Os componentes da Diretoria sabem que uma das dádi-

vas de Deus a esta Empresa foi contar com a ajuda sincera e eficiente de todos quantos empregam seu labor nesta Companhia.

Deixamos aqui consignados os mais sinceros agradecimentos, pela prêstima colaboração que nos foi prestada, às autoridades constituídas, aos nossos clientes e empregados nos diversos departamentos do Estado do Pará e do Rio de Janeiro, assim como aos órgãos de publicidade, reafirmando a todos o firme e decidido propósito de continuar na tarefa, que muito nós honra, de trabalhar, com lealdade, pelo soerguimento desta Terra, que tanto espera do devotamento de seus filhos.

Cumpre-nos anunciar, com profunda alegria, a inauguração, no curso de 1963, de nossa filial em Brasília, Capital do Brasil, que funcionará em prédio próprio, construído por esta Empresa, de acôrdo com a técnica moderna, situado à avenida W3, Quadra 4, lotes 4 a 8.

V — Ao terminar, é com sincera mágoa que assinalamos o falecimento, a 11 de Junho do ano que findou, de nosso prezado companheiro Narciso Rodrigues da Silva Braga, que tantos reais serviços prestou a esta sociedade, ocupando, durante mais de vinte e cinco anos, um dos cargos de diretor.

Belém, 21 de Janeiro de 1963.

(aa) ANTONIO ALVES VELHO, Presidente
 ABÍLIO AUGUSTO VELHO, 1.º Vice-Presidente
 ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES, 2.º Vice-Presidente
 LUIZ NUNES DIREITO, Diretor
 JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, Diretor
 CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS, Diretor
 DAVID DOS SANTOS LOUREIRO, Diretor
 ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA, Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

A T I V O

FIXO		
Bens de Raiz	70.004.701,80	
Bens em Aquisição e em Construção ..	44.142.424,00	
Instalações ..	1.196.642,50	
Máquinas e Ferramentas	7.034.611,80	
Móveis e Utensílios	6.240.583,80	
Utensílios do Restaurante	16.496,50	
Viaturas de Serviço	9.801.444,10	138.436.904,50
DISPONÍVEL		
Caixa ..	11.427.809,80	
Bancos ..	18.228.780,80	29.656.590,60
REALIZAVEL		
A CURTO PRAZO		
Ações, Outros Títulos e Participações ..	30.538.619,80	
Contas Correntes	54.676.182,40	
Efeitos a Receber	819.204.488,80	
Mercadorias ..	625.617.020,10	
Diversas Contas	6.531.901,50	1.536.568.212,60
REALIZAVEL		
A LONGO PRAZO		
Depósito p/Aplicação no Nordeste	20.194.865,50	
Empréstimos Compulsórios — Lei 1474/61 ..	47.149.629,90	
Empréstimo Público de Emergência — Lei 4069/62	12.268.512,80	79.613.008,20
PENDENTE		
Pagamentos Antecipados		21.077.101,36
Total do Ativo		1.805.351.817,20

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	1.600.000,00	
Banco Moreira Gomes S/A. —		
C/Caução	20.000.000,00	
Compromissos de Compra	6.109.130,70	
Contratos para Construções	3.220.000,00	
Contratos de Reserva de Domínio	37.548.257,10	
Devedores por Títulos à Cobrança	57.833.314,50	
Mercadorias Consignadas	150.461,80	
Seguros em Vigor	780.545.061,10	907.006.225,20
Total Geral	Cr\$ 2.712.358.042,40	

P A S S I V O

NAO EXIGIVEL		
Capital	500.000.000,00	
Fundos de Reserva Legal	89.500.000,00	
Para Garantia de Dividendos	87.000.000,00	
Para Garantia e Consolidação do Ativo	413.000.000,00	589.500.000,00
Provisão para Prejuízos Eventuais	39.536.376,20	1.129.086.376,20
EXIGIVEL		
A CURTO PRAZO		
Acionistas c/Dividendos — anos anteriores	456.146,90	
deste exercício	75.000.000,00	75.456.146,90
Contas Correntes	184.399.534,70	
Gratificações c/Empregados	30.000.000,00	
Imóveis — Vendas a Realizar	5.859.220,60	
Obrigações a Pagar	255.819.792,30	
Títulos Descontados	119.943.742,50	
Diversas Contas	4.787.004,00	676.265.441,00
Total do Passivo	1.805.351.817,20	

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações da Diretoria	1.600.000,00	
Compromissos de Venda	6.109.130,70	
Consignações de c/Alheia	150.461,80	
Endossos para Cobrança	57.833.314,50	
Obras Contratadas	3.220.000,00	
Reservas de Domínio	37.548.257,10	
Títulos Caucionados	20.000.000,00	
Valores Segurados	780.545.061,10	907.006.225,20
Total Geral	Cr\$ 2.712.358.042,40	

Belém, 21 de Janeiro de 1963.

PAULO PETRUCCELLI

Contador Reg. DEC. 139.151 — CRC-PA-928.

- (aa) ANTONIO ALVES VELHO — Presidente
 ABILIO AUGUSTO VELHO — 1.º Vice Presidente
 ADALBERTO MENDONÇA MARQUES — 2.º Vice-Presidente
 LUIZ NUNES DIREITO — Diretor
 JOAO QUEIROZ DE FIGUEIREDO — Diretor
 CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS — Diretor
 DAVID DOS SANTOS LOUREIRO — Diretor
 ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA — Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

C R É D I T O

Saldo de 1961	722.380,40		Cr\$
Lucro em Mercadorias, Comissões, Bonificações, Juros e Descontos, Oficinas, Rendas Eventuais, etc.	933.447.100,80		
Bonificação s/ Empréstimos Compulsórios	375.491,90		
Renda de Imóveis	4.900.300,00		
Renda de Ações, Outros Títulos e Participações	3.733.449,10		
Reversão do saldo de Provisões	3.246.553,40	946.425.275,60	

D É B I T O

Comissões, Despesas Gerais, Juros e Descontos, Ordenados, Salários, Comissões da Diretoria, Seguros e Outros Gastos	380.555.267,30		Cr\$
Impostos, Taxas e Licenças	208.007.222,60		
Provisão p/Prejuízos Eventuais	39.586.376,20		
Gratificações a Empregados	30.000.000,00		
Auxílio à Associação Benfícica e Recreativa Importadora	5.000.000,00		
Depreciações:			
Instalações	146.144,60		
Máquinas e Ferramentas	804.086,20		
Móveis e Utensílios	785.305,00		
Utensílios do Restaurante	31.576,70		
Viaturas de Serviço	2.009.297,00	3.776.409,50	
Fundos de Reserva Legal ..	22.000.000,00		
Para Garantia de Dividendos ..	22.000.000,00		
Para Garantia e Consolidação do Ativo	160.500.000,00	204.500.000,00	
Dividendos 15%	75.000.000,00	946.425.275,60	

Belém, 21 de Janeiro de 1963.

PAULO PETRUCCELLI

Contador Reg. DEC. 139.151 — CRC-PA-928

- (aa) ANTONIO ALVES VELHO — Presidente
 ABILIO AUGUSTO VELHO — 1.º Vice Presidente
 ADALBERTO MENDONÇA MARQUES — 2.º Vice-Presidente
 LUIZ NUNES DIREITO — Diretor
 JOAO QUEIROZ DE FIGUEIREDO — Diretor
 CLEMENTINO JOSÉ DOS REIS — Diretor
 DAVID DOS SANTOS LOUREIRO — Diretor
 ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA — Diretor

(Ext. — Dia 18-4-63)....

BRASIL EXTRATIVA S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de apresentar a Vv. Ss. o Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962. Outrossim, declaramos que permanecemos ao inteiro dispôr de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos.

DEOYTSU KAIANO
Diretor Presidente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

ATIVO

Disponível		
Caixa e Bancos		910.269,00
Realizável		
a Curto Prazo		
Contas Correntes	799.501,60	
Efeitos a Receber	600.350,00	
Gastos Reembolsáveis	78.616,70	
Material de Embalagem	51.381,20	
Óleos e Resíduos	7.296.990,00	
Saboardia, C/ Movimento	7.118.140,00	15.944.979,50
a Longo Prazo		
Cauções de Concorrência	11.273,00	
Garantias de Consumo	1.240,00	
Empréstimos Compulsórios	34.220,60	46.733,60
Imobilizado		
Caminhão "Chevrolet"	123.000,00	
Maquinismos e Acessórios	9.291.360,00	
Material Rodante	11.122,50	
Móveis e Utensílios	136.419,70	
Imóveis	450.000,00	
Saboardia, C/ Instalação	258.637,30	10.270.539,50
Pendentes		
Depósitos de Garantias	66,00	
Títulos em Liquidação	248.753,30	
Questões Pendentes	810.661,50	1.059.480,80
De Compensação		
Ações Caucionadas		60.000,00
		Cr\$ 28.292.002,40

PASSIVO

Não Exigível		
Capital	8.000.000,00	
Fundo p/ Depreciações	4.010.789,20	
Fundo de Reserva Especial	340.210,30	
Fundo de Reserva Legal	1.136.422,30	13.487.421,80
Exigível		
a Curto Prazo		
Contas Correntes	5.346.325,10	
Efeitos a Pagar	8.115.452,10	
Dividendos a Pagar	2.300,00	
I.A.P. dos Industriários	1.123.807,30	14.587.884,50

Pendentes		
Lucros Suspensos	156.696,10	
De Compensação		
Cauções da Diretoria	60.000,00	
		Cr\$ 28.292.002,40

DEOYTSU KAIANO

Diretor Presidente

DEURITA JANSEN FERREIRA

Técnico em Contabilidade D.E.C. 139.173 C.R.C. 908

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS",
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962**

CRÉDITO

Resultado do Exercício		
Lucro verificado em diversas secções	7.501.969,70	

DÉBITO

Encargos do Exercício		
Despesas Gerais, Comissões e Bonificações, Despesas de Conservação, Juros e Descontos, Impostos e Outros Gastos	6.425.138,70	
Prejuízos		
Saldo verificado n/ contá	1.000,00	
Reservas Estatutárias		
Legal e Especial	12.075,40	
Previsões		
Fundo p/ Depreciações:		
de Caminhão "Chevrolet"	12.300,00	
de Maquinismos e Acessórios ..	929.136,00	
de Móveis e Utensílios	13.642,00	955.078,00

Lucros Suspensos		
Importância cuja aplicação fica dependendo da resolução da Assembléia Geral dos Acionistas	108.677,60	
		Cr\$ 7.501.969,70

DEOYTSU KAIANO

Diretor Presidente

DEURITA JANSEN FERREIRA

Técnico em Contabilidade D.E.C. 139.173 C.R.C. 908

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Brasil Extrativa S/A, com sede na Boulevard Castilhos França, 56/57, nesta cidade, pelos seus membros abaixo assinados, tendo, em cumprimento aos dispositivos da Lei das Sociedades Anônimas, examinado o Inventário, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, relativos ao ano findo de 1962, encontrou tudo em perfeita ordem, pelo que opina sejam os referidos documentos aprovados pela Assembléia Geral, bem como todos os atos praticados pela Diretoria, no referido exercício.

(a.a.) José Rafael Siqueira

Jovelino Carêso da Cunha Coimbra
Lourival Damasceno dos Santos

(Ext. — 18/4/63)

ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S/A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia vinte de abril de mil novecentos e sessenta e três (20-04-1963), às dez horas, na sede social, à avenida Presidente Vargas, n. 790 (altos), a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31/12/1962, bem como elegerem a Diretoria para o biênio 1962/1964 e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1963, fixando os honorários dos membros efetivos e da diretoria.

Belém, 8 de abril de 1963.

João de Souza Neves

Diretor Presidente

Albino Peon Rodrigues

Diretor

(Ext. — 10, 16 e 18/4/63)

BRASIL EXTRATIVA, S/A
Assembléia Geral Ordinária
(CONVOCAÇÃO)

Convidam-se os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá no próximo dia 25, às nove (9) horas, na sede social à avenida Comte. Castilhos França, 56/57, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e Perdas referentes ao exercício findo de 1962, apresentados pela Diretoria, e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, além do que ocorrer.

Os documentos acham-se à disposição dos senhores acionistas para prévio exame.

Belém, 17 de abril de 1963

(a) **Deoytsu Kaiano**

Diretor-Presidente

(Ext. 17, 18 e 19/4/63)

SOBRAL SANTOS S/A —
COMERCIO E INDUSTRIA
(SOTOSA)

De acôrdo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal nr. 2627 de 26 de setembro de 1940, convoco os srs. acionistas para a reunião

de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 25, às 16 horas, em nossa sede social, à avenida Padre Eutiquio, 300, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1962;

b) eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício e

c) o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1963.

Feliciano da Silva Santos

Presidente

(Ext. 17, 18 e 19/4/63)

MADEIRAS DO PARA S/A —
INDUSTRIA E COMERCIO
(MAPASA)

Sessão de Assembléia Geral Ordinária

De ordem do sr. Diretor-presidente, convidamos os srs. acionistas de Madeiras do Pará S/A - Indústria e Comércio (Mapasa) para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, em sua sede social na rua O de Almeida 378, às 18 horas com a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de 1962;

b) Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, também de 1962;

c) Eleição do Conselho Fiscal, e

d) O que mais ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1963.

Atuizio Costa Rossy

Diretor de Finanças

(T. 7159 16, 17 e 18/4/63)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no Art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Carlos Raymundo Luzio Affonso, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Boaventura da Silva, n. 513.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 11 de abril de 1963.

(a) **Arthur Cláudio Mello**, Primeiro Secretário,
(Dias — 11, 16, 17, 18 e 19/4/63)

CIA. PARAENSE DE ARTIFATOS DE BORRACHA S/A
Em Liquidação
CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada, às 17 horas no dia 9 de abril de 1963, em nossa sede social à Passagem Xingu n. 36, Vila Farah, para:

a) Apreciação do Balanço Relatório de Liquidante, Parecer do Conselho Fiscal e Contas relativos ao exercício de 1962.

b) O que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1963.

Cia. Paraense de Artofatos de Borracha S/A — Em Liquidação

João de Carvalho Silva

Liquidante

(Ext. 16, 17 e 18/4/63)

PORTUENSE, FERRAGENS
S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco (25) de Abril do corrente ano às 16,00 horas, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

— aumento de capital da empresa;

— reforma dos estatutos; e

— o que ocorrer.

Belém, 11 de Abril de 1963

Expedito Lobato Fernández

Presidente

(Ext. Dias 16, 17 e 18/4/63)

RADIO MARAJOARA S/A
Assembléia Geral Ordinária
(CONVOCAÇÃO)

Convidam-se os Srs. Acionistas da Rádio Marajoara S.A. para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de abril corrente, às 17 (dezesete) horas, na sede administrativa da Sociedade, situada à Travessa Campos Sales 206/210, nesta cidade, a fim de aprovar o Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962; eleger o Conselho Fiscal, para o exercício de 1963-1964 (art. 15) e fixar os honorários dos seus membros; deliberar sobre o que mais ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1963.

(a) **Milton Trindade** — Diretor.

(Ext. — 16, 17 e 18/4/63)

PORTUENSE, FERRAGENS
S/A.

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco (25) de Abril do corrente ano, às 15,00 horas, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n.º 166, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

— aprovação das contas da diretoria e conhecimento de seu relatório sobre os negócios sociais no exercício de 1962;

— exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal;

— eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como do Presidente de Assembléia Geral; e

— honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1963.

Belém, 11 de Abril de 1963

Expedito Lobato Fernández

Presidente

(Ext. Dias 16, 17 e 18/4/63)

CURTUME GURJAO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a lei de Sociedades Anônimas e os nossos estatutos, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril do corrente ano, às 17 horas em nossa sede social, à avenida Boulevard Castilhos França n. 62, altos, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962.

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo mandato.

c) Fixação dos Honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Belém, 13 de abril de 1963.

A DIRETORIA

(Ext. Dias 16, 17 e 18/4/63)

PARA REFRIGERANTES S/A
Assembléa Geral Ordinária

Pelo presente, convidamos os senhores acionistas de nossa empresa, a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária que se realizará em nossa sede social à travessa Lomas Valentinas n. 1.124, nesta cidade, às 14 horas do dia 25 de abril de 1963, a fim de ser deliberado o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1962, inclusive relatórios Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição do novo Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus membros efetivos.

c) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1963

Newton Corrêa Vieira

Diretor Presidente

(Ext. 16, 17 e 18/4/63)

A. DORIA S/A — COMERCIO REPRESENTAÇÕES
Assembléa Geral Ordinária

Em conformidade com o artigo 14º dos nossos Estatutos convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1963, às 20 horas na sede social, à rua Ó de Almeida, n. 232, com o fim de tomar conhecimento do Balanço e Relatório da Diretoria sobre o movimento de 1962, e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para este exercício, fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer.

Belém (Pa), 8 de abril de 1963.

OS DIRETORES:

(aa) **José Clarindo Valente Pinheiro**

Carmem Frazão Silveira

(Ext. 16, 17 e 18/4/63)

SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A
Assembléa Geral Ordinária

Convidamos os snrs. acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano às 15 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n. 74, a fim de julgarem as Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1962, eleger os

Membros do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 5 de abril de 1963
Joaquim Mendes Ribeiro —
Diretor Gerente
(T. 6705 Dias 10, 16 e 18/4/63)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, SA
Assembléa Geral Ordinária
1ª CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 93 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 16 dos nossos Estatutos, convoco os acionistas da IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A., para, em Assembléa Geral Ordinária, reunirem-se, às dezessete horas no dia vinte e cinco de abril corrente, na sede social instalada no primeiro pavimento do "Edifício Importadora", à avenida Presidente Vargas, 197, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1962, sobre eles deliberando, elegem o Presidente da Assembléa Geral e o Conselho Fiscal para o exercício corrente e fixarem o pro-labore da Diretoria assim como a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, para este exercício.

Belém, 15 de abril de 1963.

Antonio Alves Velho
Presidente da Diretoria

(Ext. 16, 17 e 19/4/63)

RÁDIO CLUBE DO PARÁ, S. A.
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que determinam a Lei e os nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas da Rádio Clube do Pará, S.A., para a sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 351, Edifício "Palácio do Rádio", 2.º andar, para aprovação do Relatório e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1962, Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963, fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer.

Belém (Pa), 13 de abril de 1963.

Os Diretores:

Edgar de Campos Proença

Eriberto Pio dos Santos

(Ext. — 17, 23 e 25/4/63)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A.
Assembléa Geral Ordinária
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 24 (vinte e quatro) do abril corrente, às 10 (dez) horas, na sede deste estabelecimento, à praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço e Pareceres

do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962;

b) Eleição para preenchimento de um cargo vago na Diretoria (art. 22º dos Estatutos);

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1963/1964 (art. 32º dos Estatutos);

d) Fixação dos honorários da Diretoria (art. 24º dos Estatutos);

e) Fixação dos honorários do Conselho Fiscal (art. 35º dos Estatutos);

f) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1963.

(a) **Raimundo de Alcantara Figueira** — Presidente

(Ext. Dias 17, 20 e 24/4/63)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL
Citação

O doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível e privativa de Órfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem (expedido nos autos número seiscentos e noventa e cinco (695), de "arrecadação" dos bens deixados pelo finado Deoclécio Tomé Galvão, que também se assinava Deoclécio Torres Galvão e somente Deoclécio Galvão, que se processa perante este Juízo e cartório do Primeiro Ofício de Órfãos, Ausentes e Interditos desta Capital), que tendo sido do ultimada a arrecadação dos bens deixados por Deoclécio Tomé Galvão, que também se assinava Deoclécio Torres Galvão e somente Deoclécio Galvão, falecido nesta cidade, no dia onze (11) de janeiro do ano corrente, à travessa Padre Eutíquio, n. 3794, no estado civil de solteiro, com quarenta e oito anos de idade, de profissão ambulante, sem ter deixado herdeiros notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste juízo, no lugar do costume e, por cópia, publicado três (3) vezes, com intervalo de trinta

(30) dias, cita os herdeiros, sucessores e credores do "de cujus" para, no prazo de seis (6) meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador ad-bona, Dr. Rui Mendonça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu, Moacyr Santiago, escrivão, este datilografei, subscrevi.

O Juiz de Direito: — **Roberto Cardoso Freire da Silva.**
(Ext. — Dias 15/3, 15/5, 15/7 e 15/8/63)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

De ordem do excelentíssimo senhor desembargador Presidente e de acôrdo com o artigo 19 da lei n. 2.284 — A de 19 de março de 1961, faço público aos senhores juizes do direito de Primeira Entrada que se encontrava vaga a comarca de Breves em virtude do falecimento de seu titular, bacharel Pedro Pascoal Leite, ficando, assim, aberta pelo prazo de 15 dias, a inscrição ao senhores juizes para a remoção para a referida comarca.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, em 16 de **Luiz Faria** — Secretário
abril de 1963.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1963

NUM. 6.760.

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguinte pessoas: — Chagas Alves da Silva e Maria de Nazaré do Espírito Santo Silva, ele solt. nat. do Pará, soldador, filho de João Batista da Silva e Raimunda Alves da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Cincinato Gomes da Silva e Raimunda do Espírito Santo Silva, res. n. cidade: — José Ribamar do Nascimento e Antonia Nazaré da Silva, ele solt. nat. do Pará, servente filho de Elias Manoel do Nascimento e Corina Paula do Nascimento, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Calixto André da Silva e Maria de Nazaré da Silva, res. n. cidade: — Paulo Afonso Lima e Cleice Maria Rodrigues, ele solt. nat. do Pará, militar domiciliada nesta cidade, filho de José Afonso Lima e Raimunda Moreira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antonio Rodrigues e Raimunda Rodrigues, res. n. cidade: — Domingos da Silva Brito e Joana de Jesus Malato Moraes, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Moyses da Silva Brito e Carmina dos Prazeres da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Levindo Lima da Moraes e Maria Pereira Malato, res. n. cidade: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n. cidade de Belém, aos 17 de abril de 1963. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino: —

Edith Puga Garcia

(T. 7169 - 19.4 | e 25/5/63)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguinte pessoas: — João Ignácio Valois e Eufemia Medeiros Gonçalves, ele solt. nat. do Pará, func. federal, filho de Flávio Ignácio Valois e Raymundo Macêdo Valois, ela solt. nat. do Pará, func. federal, filha de Luiz Reis Gonçalves e Tereza Medeiros Gonçalves, res. n. cidade: — Armando Cordeiro e Alia de Oliveira Pompeu,

EDITAIS JUDICIAIS

ela solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Rita Cordeiro e ela solt. nat. do Pará doméstica filha de Raimundo Nonato Benassuli Pompeu e Antonieta de Oliveira Pompeu, res. n. cidade: — Aprigio Aquino de Aragão e Jandira Carvalho de Oliveira, ele solt. nat. do Maranhão, comerciante, filho de José Joaquim de Aragão e Izabel Aquino Aragão, ela solt. nat. do Pará, prof. normalista, filha de José Maximiano de Oliveira e Izaura Carvalho de Oliveira, res. n. cidade: — Leonardo Messias Borges e Maria de Nazaré de Carvalho, ele solt. nat. do Pará, doméstico filho de Olindino Vieira de Carvalho e Alice Aragão de Carvalho, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Olindo Vieira de Carvalho e Alice Aragão de Carvalho, res. n. cidade: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n. cidade de Belém, aos 18 de abril de 1963. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino: —

Edith Puga Garcia

(T. 7170 19/4 e 25/5/63)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PUBLICA

A Doutora Lídia Dias Fernandes, Juiz de Direito da Quinta Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber, aos que o presente edital de Hasta Pública com o prazo de vinte dias virem, ou dela tiverem conhecimento, que no dia Dezenove (19) do mês próximo de Abril, às dez (10) horas, no Palacete do Forum à Praça D. Pedro II e sala de audiências da titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública o bem abaixo descrito pênhorado em virtude da ação

executiva para cobrança de notas promissórias que FAZENDAS UBERABA, S/A, estabelecida em Soure, com escritório nesta cidade, à travessa Leão XIII, n. 37, move contra Teodoro Ferreira, de qualificativos ignorados, comerciante estabelecido nesta cidade à rua Dr. Moraes, n. 85 a saber: —

Torreño Edificado nesta cidade, à Vila Conceição, casa n. 8 (oito), na rua Barão de Igarapé Miri, sob o n. 633. no trecho compreendido entre as travessas Liberato de Castro e Ezeriel Mônico de Matos com as medições e confrontações constantes dos títulos de propriedade e com os seguintes característicos: — construção terra, de porta e janela, em alvenaria e com as seguintes dependências: sala, quarto, varanda e cozinha, assoalhados e forrados e sanitários. — Coberta de telhas comuns, avaliado em Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros).

Quem Pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, afim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. — O Comprador pagará à Banca o preço de sua arrematação as comissões do Porteiro, Escrivão custas da arrematação e respectiva carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costumes. — Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 26 dias do mês de março de 1963. Eu, Rui Barata, Escrivão Vitalício do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital mandei datilografar e subscrevo.

Lídia Dias Fernandes

Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca da Capital

(T. 7171 19/4/63)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA JUDICIAL

O Doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia trinta (30) de abril corrente às dez (10) horas, em a sala das audiências da 6ª Vara, irá a pública pregão de venda e arrematação o seguinte bem pertencente à IMPORTADORA E EXPORTADORA AGRO-PECUARIA S. FRANCISCO LTDA. e outros na ação executiva que lhes move o BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS S/A., constante do seguinte: —

UM AVIÃO, quadrimotor de marca "LIBERATO" (B-24) de Prefixo P. T-BFG, equipados com motores PRATT & WHITNEY de número P. — & WR-1830, denominado AZAS, com as características que se seguem: — Avião adaptado para carga, triciclo com biquilha dianteira, com peso máximo para decolagem de 29.030 Kg., categoria de transporte privado (S. I. C.), para três tripulantes, três passageiros, em regular estado de conservação, avaliado em Quinze Milhões de Cruzeiros (Cr\$ 15.000.000,00).

Quem pretender arrematar o bem acima descrito deverá compareça no local, dia e hora acima designados a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O Comprador pagará à banca, as comissões do escrivão, porteiro custas, e a respectiva Carta de Arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de abril de 1963. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Dr. Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 6ª Vara.

(Dia. 18, 19 e 20/4/63)